



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
**ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000  
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40  
(77) 3456-2127

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 058/2021

*Serviços médicos clínico geral no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha, na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.*

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993*

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 001/2021 e atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Saúde de Urandi, pareceres do Departamento de Jurídico da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, fica adjudicada a Contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços médicos de clínico geral no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha, na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **THYPO CLINICA DE SAÚDE LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.360.508/0001-17, com sede na Rua Edgar Araujo, 40A, Centro, Monte Azul - MG, CEP: 49.500-000, para o período de 05 (cinco) meses, com valor estimado mensal R\$ 3.965,00 (três mil e novecentos e sessenta e cinco reais), o que perfaz o valor global de R\$ 19.825,00 (dezenove mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

Assim, submetemos à apreciação V. Exa., para Homologação, se assim entender conveniente o parecer da Comissão

Urandi - Bahia, 18 de agosto de 2021.

Conceição Maria Policiano Farias  
**Presidente da Comissão**

Simone Aparecida Baleeiro Botelho  
**1º Membro**

Brener Kelvin Cardoso de Matos  
**2º Membro**